



Estado do Rio de Janeiro.
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

Requerimento nº 016/2012.

10 MAIO 2012

MOÇÃO DE APLAUSOS

SR. PRESIDENTE,

O vereador Gelson Freitas de Oliveira, substanciado no Inciso XIII, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido plenário, Órgão soberano entre nós REQUERER Moção de Aplausos à jovem Regina de Jesus dos Santos, pelos relevantes serviços prestado a população.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 10 de maio de 2012.


Gelson Freitas de Oliveira
Vereador Proponente